Portaria nº 069/2026 De 19 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de Servidor da função de Diretor de transporte escolar da secretaria de educação de Bernardo Sayão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rescisão, a partir do dia 19 de outubro de 2026, o Servidor **CLAUDIO RIBEIRO DE ARAÚJO,** da função de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Dados: 2026.10.27 08:14:27 -03'00'

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 19 de outubro de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração